

Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 049/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:Número:Pregão Eletrônico021/2022 - SMED

### PROCESSO ADMINISTRATIVO № 25627/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, em 30/08/2022, processo administrativo nº 25627/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitandose as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 25627/2022 e no EDITAL nº 021/2022, assim como todas as obrigações demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 1. DO OBJETO.

- 1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS para as estudantes do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote	Item	A suisissa ou Contratassa de (descrissa).	U.F.	Quantidade	Valor	Valor Total
Nº.	n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):			Unitário R\$	R\$





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

1	1.1	ABSORVENTE HIGIÊNICO FLUXO NORMAL COM ABAS, Absorvente intimo feminino, higiênico, descartável; de uso externo; com abas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; sem perfume; com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas; constituído por camada protetora macia; com canais laterais; circuito completo antivazamento; Alta proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Qualidade igual ou superior as marcas: Always, Intimus e Sempre Livre. O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender as normas vigentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade,	PCT	160.000	2,76	R\$ 441.600,00
		tomando-se como referência a data de fabricação. Validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades. MARCA: SYM			ID 6-44	1. (00.00
		VALOR TOTAL LOTE 01 ABSORVENTE HIGIÊNICO NOTURNO FLUXO INTENSO COM	T		R\$ 44	1.600,00
2	2.1	ABAS Absorvente intimo feminino, higiênico, descartável; de uso externo; com abas, com formato mais alongado; fluxo: intenso; cobertura: suave; formato anatômico; sem perfume; com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas; constituído por camada protetora macia; com canais laterais; circuito completo antivazamento; alta proteção; com gel; Composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Qualidade igual ou superior as marcas: Always, Intimus e Sempre Livre O produto deverá estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, endereço e telefone de contato, devendo atender as normas vigentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência a data de fabricação. Validade mínima de 24 meses; pacote com 8 unidades. MARCA: SYM	PCT	160.000	R\$ 3,78	R\$ 604.800,00
VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 60	4.800,00	







Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

VALOR TOTAL LOTE 03			
		R\$ 69	

## 2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 19.112.117/0001-08	RAZÃO SOCIAL: LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR EDGAR RIOS, № 120 - GALPÃO 10, BAIRRO CAJI					
CIDADE: LAURO DE FREITAS	UF: BA		CEP: 42.722-000		
TELEFONE: (71) 9381-4243					
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <u>luckpapelaria@hotmail.com</u>					
REPRESENTANTE: IAGO DOS SANTOS NUNES					
RG №: 12.105.245-11	CPF № 056.591.315-81				
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-BA					

### 3. DO CADASTRO RESERVA.

www.pmvc.ba.gov.br

fursaria





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

- 3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata <u>pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação</u>, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.
- 3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

#### 5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

#### 7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 05/09/2022 tendo validade até 05/09/2023, não podendo ser prorrogada.

### 8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

### 9. DA DIVULGAÇÃO.

- 9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
- 9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <a href="http://dom.pmvc.ba.gov.br/">http://dom.pmvc.ba.gov.br/</a>.
- 9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.





Secretaria Municipal de Educação Coordenação de Material e Patrimônio Gerência de Compras - Núcleo SRP

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista — BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 05 de <u>Selembro</u> de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba

> EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação

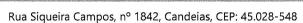
EMPRESA BENEFICIÁRIA LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Representante Legal IAGO DOS SANTOS NUNES CPF Nº: 056.591.315-81

Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração

Documento assinado digitalmente

IAGO DOS SANTOS NUNES Data: 05/09/2022 11:10:20-0300 Verifique em https://verificador.iti.br



Fone: (77) 3429-7750

CEP: 45.028-548 - Vitória da Conquista – Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

